

DIRETORIA DE BACIA DO TURVO GRANDE

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 4/8/2021

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Etec Dr. José Luiz Viana Coutinho, CPF/CNPJ 46.379.400/0001-50 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9209638, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Jales, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°17'44.470") - Longitude O (50°31'39.930") - Volume Diário: 6,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210018506-W40.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 188/2021 Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 4/8/2021 Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Sítio Passone, CPF/CNPJ 10.853.289/0006-50 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9209650, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Sebastianópolis Do Sul, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°38'6.460") - Longitude O (49°50'53.880") - Volume Diário: 15,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210019867-HJO.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 189/2021 Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 3/8/2021 Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Patrícia Cardoso Papa, CPF/CNPJ 084.124.708-00 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9209656, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Tanabi, conforme abaixo:

- Reservatório de Acumulação - Córrego Cambaúba - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°30'10.240") - Longitude O (49°35'41.180") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210020312-MPJ.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 187/2021 **Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 3 / 8 / 2021**

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: NAIARA POLTRONIERI MACHADO FERREIRA - CPF/CNPJ: 303.251.248-41 - Município: Mirassol - Processo DAAE: 9209250

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°49'13.130") - Longitude O (49°27'18.560") - Volume Diário: 3,75 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200027891-ANV.

Extrato de Informe de Indeferimento / Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 035/2021.

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 3 / 8 / 2021

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Evandro David Manhler - CPF/CNPJ: 323.667.298-63 - Município: Paraíba - Processo DAAE: 9209633

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°0'16.560") - Longitude O (48°46'5.970") - Volume Diário: 14,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210019221-W9P.

Extrato de Informe de Indeferimento / Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 034/2021.

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 12, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial, às que lhe são conferidas pelo artigo 32, Inciso I, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 59.416, de 09 de agosto de 2013, determina:

Art. 1º - Designo para responder pela unidade “Sistema de Gestão Integrada”, em cargo de confiança de Chefe de Setor Técnico, a empregada Bióloga Carolina de Macedo Pinto, responsável na área de Gestão Ambiental perante o Conselho Federal de Biologia.

Art. 2º - Designo para compor a unidade do Sistema de Gestão Integrada, em cargo de confiança de Chefe de Setor, a empregada Bióloga Patrícia Alexandrini Menão, exercendo também a responsabilidade de Auditora Interna Líder.

Art. 3º - Designo para compor o quadro de Auditores Inter-nos do Sistema de Gestão Integrada, os empregados:

- Ana Lucia Gonçalves, Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação;

- Sergio Esper Saliba, Chefe da Divisão de Produção Rural; - Tiago Petri, Chefe de Setor Técnico, responsável pelo Núcleo de Educação para Conservação e de Gestão Integrada CECFAU.

Art. 4º - Designo para Coordenadora do Sistema de Gestão Integrada, a Diretora Administrativa, Fátima Aparecida Viveiros Valente.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e, em especial a Portaria nº 56, de 1º/10/2015, publique-se.

Dr. Paulo Magalhães Bressan

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 13, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial, as que lhe são conferidas pelo Artigo 32, Inciso I, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 59.416 de 09 de agosto de 2013, DETERMINA:

Art. 1º - Ficam designados como integrantes da Comissão Especial de Avaliação, do Leilão nº 002/2021, Processo Eletrônico nº FPZSP-PRC-2021/00422, para proceder à avaliação do estoque excedente às necessidades da Fundação, de 240.000 (duzentos e quarenta mil) quilos de milho, safra 2020/2021, apropriado para o consumo, tipo amarelo, umidade adequada, livre de impurezas e grãos ardidos, expurgado contra insetos, acondicionado a granel, estando 150.000 (cento e cinquenta mil) kg localizados no silo metálico da Divisão de Produção Rural, em Araçoiaba da Serra, e 90.000 (noventa mil) kg armazenados no CAGEESP, em Tatui-SP, os seguintes empregados:

Presidente: Sérgio Esper Saliba – Chefe da Divisão de Produção Rural

Membros: Fernanda Pereira da Silva – Chefe da Divisão de Controladoria

Fernando Antonio Vargas Figueira – Chefe do Setor de Produção Rural

Tiago Petri – Chefe de Setor Técnico

Art. 2º - A Comissão assim constituída deverá, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação desta Portaria, apresentar o respectivo “Laudo de Avaliação” ao Chefe de Departamento de Administração, que o encaminhará à Diretora Administrativa para fins de homologação, cujo valor fixado será considerado como preço mínimo no Leilão a ser realizado, nos termos dos Artigos 17 § 6º, 22, inciso V, § 5º e 53, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - Fica designado, em cumprimento ao Artigo 53, da Lei Federal nº 8.666/93, a empregada Rosa Maria Lemes – Chefe da Divisão de Materiais e Serviços, para atuar como Leiloeira.
§ Único – Para a Equipe de Apoio, ficam designados os seguintes empregados:

↳ Ailton Oliveira Silva – Responsável pelo Núcleo de Arrecadação de Recursos Provenientes de Bilheterias – Leiloeiro Suplente

↳ José Ricardo Di Filippo – Comprador – Secretário

↳ Fabio Franklin Araujo Cunha – Comprador

↳ Andresa Felipe – Chefe do Setor de Compras

↳ Agnaldo Doná – Responsável pelo Núcleo de Suporte Tecnológico

Art. 4º - Os procedimentos, a data de realização e demais atos relativos ao Leilão serão decididos e autorizados pela Diretora Administrativa.

Art. 5º - Levado a termo o Leilão, ficam extintas a Comissão e o encargo de Leiloeiro, determinados nesta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. Paulo Magalhães Bressan

Diretor Presidente

Procuradoria Geral do Estado

CENTRO DE ESTUDOS

COMUNICADO

O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da PGE COMUNICA aos Procuradores do Estado e Servidores da PGE que estão abertas as inscrições para participar da palestra “A LINDB na prática: o que tem sido feito?”, a ser realizado pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, conforme programação:

PROGRAMAÇÃO

Palestra: A LINDB na prática: o que tem sido feito?

Palestrantes: Juliana Bonacorsi de Palma (Doutora e Mestre pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Master of Laws (LL.M.) pela Yale Law School. Professora da FGV Direito SP)

José Vicente Santos de Mendonça (Professor adjunto de Direito Administrativo da UERJ. Coordenador do UERJ Reg. Doutor e mestre em Direito Público pela UERJ. Master of Laws por Harvard.)

Debatedor: Lucas Leite Alves (Procurador do Estado de São Paulo)

O curso será realizado no dia 20 de agosto de 2021, das 09h às 10h30, e são disponibilizadas aos Procuradores do Estado 80 (oitenta) vagas via plataforma Microsoft-Teams.

Obs.: O curso será transmitido exclusivamente pela plataforma Microsoft-Teams.

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 18 de agosto, às 14h, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da PGE/SP.

LINK DO SITE: (http://www.pge.sp.gov.br/Restro/default.aspx), Centro de Estudos / Cursos / Consulta Cursos.

O convite para participar do Debate pelo Microsoft-Teams será enviado por e-mail após término das inscrições. Eventuais perguntas dos participantes deverão ser encaminhadas pelo “chat” da transmissão.

Nos termos do inciso IV, art. 4º, da Resolução PGE 23/2020 e do art. 7º, inciso IV, da Resolução PGE 24/2020, não haverá pagamento de diárias e nem reembolso de transporte.

COMUNICADO

O Procurador Chefe do Centro de Estudos - ESPGE comunica que ficam CONVOCADOS os Procuradores do Estado abaixo relacionados para participar da palestra “A LINDB na prática: o que tem sido feito?”, promovida pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, que ocorrerá no dia 20 de agosto de 2021, das 09h às 10h30, com a seguinte programação:

PROGRAMAÇÃO:

Palestra: A LINDB na prática: o que tem sido feito?

Palestrantes: Juliana Bonacorsi de Palma (Doutora e Mestre pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Master of Laws (LL.M.) pela Yale Law School. Professora da FGV Direito SP)

José Vicente Santos de Mendonça (Professor adjunto de Direito Administrativo da UERJ. Coordenador do UERJ Reg. Doutor e mestre em Direito Público pela UERJ. Master of Laws por Harvard.)

Debatedor: Lucas Leite Alves (Procurador do Estado de São Paulo)

A participação no evento será considerada na avaliação do estágio probatório. Os Procuradores eventualmente em gozo de férias ou licença prêmio estão com a ausência justificada previamente.

Obs: A Palestra será realizada exclusivamente pela plataforma Microsoft-Teams.

O convite para participar da reunião pelo Microsoft-Teams será enviado por e-mail.

CONVOCADOS

Adson Jean Mendes Lavor

Alisson Julian Rhenns

Alvaro Feitosa da Silva Filho

Ana Clara Quintas David

Andre Serafim Bernardi

Arthur Felipe Torres Trindade da Silva

Bruno Betti Costa

Bruno Fonseca de Andrade

Caio Brandao Gaia

Caio César Alves Ferreira Ramos

Caio Gentil Ribeiro

Caio Leao Camara Felga

Camila de Brito Brandão

Camila Gonçalves Cabral

Camilla Rocha Lessa Bomfim Marques

Carlos Henrique Dias

Carlos Ogawa Colontonio

Carmen Sabrina Cochrane Santiago Viana

Cesar Carvalho de Paula Cortes

Daniel de Oliveira Pontes

Diana Loureiro Paiva de Castro

Dimitri Feo Machado de Carvalho Fernandes

Eduardo Henrique Santos Cunha

Felipe Orletti Penedo

Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto

Fernando Marques de Jesus

Filipe Gadelha Diógenes Fortes

Flávia Maria Silveira Souza Ferro

Flavio Costa Bezerra Filho

Francisco Acioli Garcia

Francisco de Paulo Queiroz Bernardino Júnior

Gabriel Javoski Baltasar de Oliveira

Gabriel Ribeiro Perlingeiro Mendes

Giorgia Kristiny dos Santos Adad

Glenderson Blaser Petarli

Guilherme Cavalcanti

Guilherme Moreira Loures da Costa

Guilherme Silveira da Rosa Wurch Duarte

Henrique Portela Oliveira

Hugo Vecchiato Betoni

Iago Oliveira Ferreira

Iana Vidal Moraes Tibau Rigatieri

Isadora Carvalho Bueno

Jéssica Lorencette Godoy

Joao Manoel Andrade Maciel da Silva Campos Galdi

Joaquim Pedro Menezes de Jesus Lisboa

José Gálbio de Oliveira Júnior

Leonardo Cocchieri Leite Chaves

Leonardo Silveira Antoun Netto

Lucas Costa da Fonsêca Gomes

Lucas Soares de Oliveira

Luisa Nobrega Passos

Marcel Felipe Moitinho Torres

Marcio de Oliveira Jacob

Marcio Martins Muniz Rodrigues

Marcio Winicius Vieira de Moraes Maranhao

Marina do Nascimento Ferreira

Marina Sad Moura E Silva

Mario Henrique Dutra Nunes

Mateus Camilo Ribeiro da Silveira

Matheus Alves Nascimento

Mauro Oliveira Magalhaes

Nuno Roberto Coelho Pio

Paula Botelho Soares

Paula de Siqueira Nunes

Pedro Antonio Adorno Bandeira Assumpção

Pedro Camera Pacheco

Pedro de Alcantara Ribeiro Vilanova Junior

Pedro Henrique Lacerda Barbosa Ladeia

Pedro Monnerat Heidenfelder

Rafael Barroso de Andrade

Rafael de Paiva Krauss Silva

Rafael Politi Espotimo Gomes

Rafael Santos de Jesus

Rafael Sodre Ghattas

Rafael Souza de Barros

Rafael Viotti Schlobach

Renato Manente Corrêa

Rodolfo Brecciani Penna

Rodrigo Cesar Falcão Cunha Lima de Queiroz

Rodrigo Soares Reis Lemos Freire

Romulo Silva Duarte

Rubens Bonacorso Casal de Rey

Talita Leixas Rangel

Tatiana Sarmento Leite Melamed

Vítor Gomes Moreira

Wesley de Castro Dourado Cordeiro

Zillá Oliva Roma

Transportes Metropolitanos

UNIDADE DE COORD. DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS NOS TRANSPORTES METROPOLITANOS DE SÃO PAULO

Extrato de Aditamento

Extrato de Aditamento

Termo Aditivo nº 03

Objeto: Prorrogação do prazo vigência contratual em 17 (dezesete) meses, para possibilitar a conclusão dos eventos contratuais remanescentes, regularização de pendências técnicas, pagamentos e demais obrigações contratuais, sem alteração do cronograma físico inicialmente pactuado.

Contrato STM nº 010/2013 (CPTM nº 8085132011)

Valor: Não implica em acréscimo de valor do contrato.

Processo STM nº 1042/2013

Contratado: CAF Brasil Indústria e Comércio S/A.

Parecer GRJ/CPTM nº 344/2021

Parecer CJ/STM nº 072/2021

Data da Assinatura: 04/08/2021

Turismo e Viagens

DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS

Termo de Aditamento

2º Termo de Aditamento ao Convênio – DADETUR nº 354/2019 – Parecer Referencial CJ/ST 05/2020 - Convenentes - Secretaria de Turismo e Viagens e o Município de Aparecida - Proc. DADETUR 3368427/2019 - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta e Décima – Reforma dos Banheiros feminino e masculino, troca de piso em toda extensão e reforma do palco existente na Praça Dr. Benedito Meirelles – o valor do presente convênio é de R\$ 419.801,84 sendo o valor de R\$ 326.917,91 de responsabilidade do Estado e o valor de R\$ 92.883,93, e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município - o prazo de vigência do presente convênio é de 1.100 dias, contados da assinatura do convênio ocorrida em 18/12/2019, com vencimento em 22/12/2022 – Data da assinatura do Termo de Aditamento:04/08/2021.

4º Termo de Aditamento ao Convênio – DADETUR nº 100/2016 – Parecer Jurídico CJ/ST 108/2021 - Convenentes - Secretaria de Turismo e Viagens e o Município de Barra Bonita - Proc. DADETUR 042/2016 - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira e Nona – 2ª Etapa da construção de uma sala multiuso para eventos, simpósios, cinema, teatro e espetáculos em geral - o prazo para execução do presente convênio será de 2.190 dias, contados de sua assinatura ocorrida em 03/06/2016, com vencimento em 02/06/2022 – Data da assinatura do Termo de Aditamento: 30/07/2021.

2º Termo de Aditamento ao Convênio – DADETUR nº 234/2019 – Parecer Referencial CJ/ST 05/2020 - Convenentes - Secretaria de Turismo e Viagens e o Município de Bocaina - Proc. DADETUR 2346593/2019 - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta e Décima – Revitalização e adequação da Praça do Bosque - o valor do presente convênio é de R\$ 405.800,54, sendo o valor de R\$ 395.930,91 de responsabilidade do Estado e o valor de R\$ 9.869,63, e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município - o prazo de vigência do presente convênio é de 990 dias, contados da assinatura do convênio ocorrida em 18/12/2019, com vencimento em 03/09/2022 – Data da assinatura do Termo de Aditamento: 04/08/2021.

3º Termo de Aditamento ao Convênio – DADETUR nº 236/2019 – Parecer Referencial CJ/ST 5/2020 - Convenentes - Secretaria de Turismo e o Município de Itaporanga - Proc. DADETUR 2348114/2019 – Objeto: Projeto de Sinalização Turística- Alteração da redação das Cláusulas Primeira e Terceira – Data da assinatura do Termo de Aditamento: 30/07/2020.

1º Termo de Aditamento ao Convênio – DADETUR nº 071/2019 – Parecer Referencial CJ/ST 05/2020 - Convenentes

- Secretaria de Turismo e Viagens e o Município de São José do Rio Pardo - Proc. DADETUR 523/2018 - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta, Sexta e Nona – Revitalização da Orla do Rio Pardo – o valor do presente convênio é de R\$ 312.297,11 sendo o valor de R\$ 312.297,11 de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município – os recursos de responsabilidade do Estado serão repassados ao município em 4 parcelas: I – 1ª parcela: no valor de R\$ 67.892,60, valor repassado ao Município em 27/07/2020;

II – 2ª parcela: no valor de R\$ 84.134,31, a ser paga em 30 dias a partir da aprovação de contas relativas à parcela anterior e após a medição desta etapa concluída; III – 3ª parcela: no valor de